

**LEI nº464/2007**, de 06 de junho de 2007.

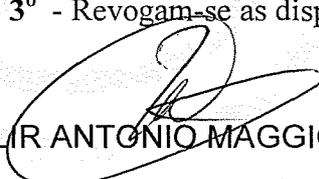
*“DISPÕE SOBRE A NOVA DENOMINAÇÃO DA  
RUA 02 DE DEZEMBRO, E DA OUTRAS  
PROVIDENCIAS”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, Estado de Mato Grosso do Sul, **FAZ SABER**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a mudar a denominação da rua 02 de dezembro, que passará a denominar-se rua **Stanislao Cernuta**.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

  
ZELIR ANTONIO MAGGIONI

Prefeito Municipal